

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMAS/2019

DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS, E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE CONTAS REFERENTES AOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DA GESTÃO DO SUAS; DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 8.117, de 02 de fevereiro de 2017, e com alterações da portaria n.º 8.222, de 17 de abril de 2017, e PORTARIA N.º 10.039, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 1ª reunião Ordinária, realizada às 09h:00 do dia 19/02/2019, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE: I. Apreciar, discutir e aprovar a Prestação de Contas do FEAS 2018; II. Apreciar, discutir e aprovar a reprogramação de saldos de contas referentes aos Blocos de Financiamentos da Gestão do Suas; III. Apreciar, discutir e aprovar o Plano de Trabalho do Cras para o Exercício de 2019. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Xavantina MT, 19 de fevereiro de 2019.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES - Presidente do CMAS

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6d558bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar